



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA N.º 127, de 15.07.2022

Pauta:

1. Errata
2. Da prestação de contas do Convênio com a Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas (Renascer) – CAPS, do Termo de Fomento n.º 03/2022;
3. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 04/2021 – Pronto Socorro
4. Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º 16/2021;
5. Da Avaliação da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento da APAE, Termo de Fomento da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – CAPS;
6. Aplicação financeira de recursos próprios
7. Termo de Fomento n.º. 03/2022
8. Palavra Livre.

Às 10:30 horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois (15.07.2022), o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, na Casa dos Conselhos, localizada à Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729, Centro, com a presença dos Conselheiros, conforme a lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Sra. Daniela Andreotti Presidente do CMS, efetuou a leitura da ordem do dia, conforme acima. **01)** Errata. Nas atas de n.º. 124 e 126 de 2022 constou “Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina) – CAPS, do Termo de Fomento n.º 03/2022”, sendo o correto “Da prestação de contas do Convênio com a Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas (Renascer) – CAPS, do Termo de Fomento n.º 03/2022”. **02)** Da prestação de contas do Convênio com a Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas (Renascer) – CAPS, do Termo de Fomento n.º 03/2022, referente ao mês de junho de 2022, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 10.129/2022, de 06.07.2022 (Despacho 08), no valor de R\$ 161.812,03 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e três centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade, inclusive aprovando o cancelamento de saldo de empenho, nos valores apresentados pela Secretaria. **03)** Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Convênio n.º. 04/2021, de 28 de dezembro de 2021– Pronto Socorro, referente ao mês de maio de 2022, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo n.º 8.943/2022, de 13.07.2022 (Despacho 05), no valor de R\$ 790.163,95 (setecentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade, nos valores apresentados pela Secretaria. **04)** Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º. 16/2021, referente ao mês de junho de 2022, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo 10.425/2022, de 12.07.2022 (Despacho 04). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **05)** Da Avaliação da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento da APAE, Termo de Fomento da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – CAPS, está ciente do relatório. **06)** Aplicação financeira de recursos próprios. A despesa com saúde financiadas por recursos próprios municipais apresentou 25,74% (empenhada) da receita de impostos e transferências constitucionais e legais do período de junho de 2022. **07)** Termo de Fomento n.º. 03/2022. A Plenária recebe a cópia do Termo de Fomento n.º. 03/22 – CAPS para a guarda e informa que estava ciente dos seus termos quando da primeira apresentação da prestação de contas para análise. **08)** Da palavra livre. Foi informada a necessidade de constituição de Comissão para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelo Terceiro Setor da Secretaria de Saúde e dos equipamentos da Secretaria de Saúde, a qual será deliberada após nova eleição dos membros do Conselho. A Ata foi lida e devidamente aprovada. Nada mais havendo a tratar o presidente parabenizou e agradeceu a presença de todos. Nesta data, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, conselheiro, e pela presidente do CMS. Justificada a ausência dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Daniela, presidente encerrou a reunião às 12:20 horas. Nesta data eu, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e pela presidente do CMS.


Fabiana Dondori Passini
Secretária


Daniela Andreotti
Presidente

